

PORTARIA Nº 121/2024/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA E ORDENADOR DE DESPESA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso IV e VIII, da Constituição Estadual e, considerando a nova estrutura organizacional da Casa Civil e a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança pelo Decreto nº 426 de 05/09/2023, publicado no Diário Oficial nº 28.579, pág. 01/03.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o (a) Superintendente de Finanças, Orçamento e Convênios, como responsável para abertura, alteração e encerramento de contas bancárias, referente ao CNPJ 56.086.162/0001-49, junto às instituições financeiras em atendimento à Portaria nº 134/GSF/SEFAZ/2021, DOE nº 28.036, de 07 de julho de 2021, com suas alterações posteriores.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 16 de agosto de 2024.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ed5ab2f9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar